

## TABELA 30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
CONCEIÇÃO DA BARRA

EXERCÍCIO: 2018

### DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Declaro, na forma de lei e para todos os fins de direito, que a unidade gestora do Instituto, recebeu todas as contribuições patronais e dos servidores, inclusive dos cedidos, da competência do exercício de 2018, vincendas no exercício, de todos os órgãos e entidades da administração pública.

Ressalta-se que as contribuições, patronal e dos servidores, inclusive dos cedidos, da competência do mês de dezembro de 2018 que totalizou R\$ 288,278,20 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos, foram todas recebidas dentro do mês de sua competência.

Declaro ainda, que todos os aportes para cobertura do déficit atuarial devidos em decorrência do art. 2º da lei N° 48/2018 foram recebidas por esta unidade gestora e totalizou R\$580.835,49 (quinhentos e oitenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Por derradeiro, declaro que todas as parcelas vincendas no exercício de 2018 do parcelamento 00114/2010, foram recebidas por esta unidade gestora e totalizou R\$ 340.169,61 (trezentos e quarenta mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Declaro, por fim, que foram cobrados e recebidos todos os encargos financeiros, decorrentes de recolhimentos em atraso no exercício, de todos os órgãos e entidades da administração pública.

Conceição da Barra/ES, 21 de Março de 2019.

  
Alex da Silva Moura  
Diretor/Presidente